

Reitoria

Declaração de retificação n.º 1297/2013

Por terem sido detetados lapsos na declaração de retificação ao plano de estudos do ciclo de estudos integrados de mestrado em Engenharia

Industrial e Gestão, da Faculdade de Engenharia, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de outubro de 2013, a pp. 30294 e 30295, declaração de retificação n.º 1062/2013, procede-se, pela presente declaração da entidade emitente, à sua retificação:

Onde se lê:

2.º Ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática III	M	semestral	162	T: 42, TP: 28	6	CHT; CH
Materiais	MPF	semestral	162	T: 42, TP: 28	6	CHT; CH
Automação Industrial	A	semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH
Mecânica I	F	semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH
Estatística I	M	semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH

deve ler-se:

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise Matemática III	M	Semestral	162	T: 42, TP: 28	6	CHT; CH
Materiais	MPF	Semestral	162	T: 28, TP: 42	6	CHT; CH
Automação Industrial	A	Semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH
Mecânica I	F	Semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH
Estatística I	M	Semestral	162	T: 28, TP: 28	6	CHT; CH

19 de novembro de 2013. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

207411681

Edital n.º 1066/2013

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho 13 de novembro de 2013, pelo prazo de cinquenta dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para um Professor Catedrático para a Área Disciplinar de Ciência da Informação do Departamento de Jornalismo e Ciências da Comunicação da Faculdade de Letras desta Universidade.

1 — As disposições legais aplicáveis são as seguintes:

Artigos 37.º a 51.º e 62.º-A, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio; Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade do Porto — Despacho n.º 12913/2010, publicado no *Diário da República*, n.º 154, de 10 de agosto de 2010.

2 — Ao concurso podem candidatar-se:

Os titulares do grau de doutor há mais de cinco anos que sejam detentores do título de agregado.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 341/2007, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 197, de 12 de outubro.

Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

3 — O processo de candidatura ao concurso é instruído com:

3.1 — Carta de candidatura em que os candidatos deverão indicar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e localidade de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência ou endereço de contacto;
- Telefone ou telemóvel de contacto
- Endereço eletrónico de contacto.

3.2 — Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas no n.º 1 do ponto anterior, designadamente, a certidão de doutoramento e a certidão de agregação, exceto para os casos correspondentes à obtenção do grau de doutor ou do título de agregado na Universidade do Porto;

3.3 — Exemplares, em suporte digital e em duplicado (2CDs ou 2DVDs), dos seguintes documentos:

- Currículo contendo todas as informações pertinentes para a avaliação da candidatura tendo em consideração os critérios de seleção e seriação constantes do ponto 6 do presente edital;
- Trabalhos mencionados no currículo apresentado, podendo cada candidato destacar até dez dos que considere mais representativos da atividade por si desenvolvida.

4 — As instruções para a apresentação da informação, em suporte digital, encontram-se disponíveis na área de Concursos de Pessoal do